CARLA CRISTINA DE ALMEIDA RAINHO

DILEMAS ÉTICOS NO SERVIÇO SOCIAL

INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

ESCOLA SUPERIOR DE ALTOS ESTUDOS

Dissertação de Mestrado em Serviço Social

COIMBRA, 2021

Dilemas Éticos no Serviço Social

CARLA CRISTINA DE ALMEIDA RAINHO

Dissertação Apresentada ao ISMT para Obtenção do Grau de Mestre em Serviço Social

Orientadora: Professora Doutora Fernanda Daniel

Coimbra, abril de 2021

Agradecimentos

Primeiramente agradeço a Deus por estar sempre ao meu lado.
Aos meus filhos pela paciência, compreensão, amor, apoio
prestado e pela força nos momentos mais difíceis.
Em particular gostaria de agradecer à minha amiga Inês pela sincera
amizade, confiança e pelas palavras confortantes que sempre me
soube dar nos momentos mais conturbados.
E por fim, à minha orientadora pela sua constante disponibilidade,
sentido crítico e dedicação na concretização deste projeto que é o Mestrado.
Pelos desafios que me colocou e que serviram para o meu crescimento pessoal
e para a minha formação, indicando sempre o caminho a seguir.
Mesmo quando sofri um desvio nesse caminho traçado,
a Professora não desistiu.
"Fundamental é mesmo o amor, é impossível ser feliz sozinho".
(Tom Jobim)

Resumo

Ao longo da sua prática profissional os/as Assistentes Sociais podem ser confrontados com Dilemas Éticos. Estes ocorrem sempre que um/a profissional necessita de optar entre duas ou mais orientações éticas, todavia, paradoxais, porém oportunas ou quando essas orientações éticas originam em resultados indesejados para os indivíduos (Dolgoff et al., 2009).

Objetivo: Pretendeu-se estudar as propriedades psicométricas da Escala de Ética para Assistentes Sociais e detetar diferenças consoante o posicionamento político, religioso e o exercício profissional dos/as assistentes sociais.

Método: A amostra é constituída por 51 assistentes sociais com idade entre os 21 e os 79 anos ($M \pm DP = 46.98 \pm 13.01$) e do sexo feminino (92%). O instrumento utilizado foi a *Ethics Scale for Social Work* e um questionário elaborado por nós.

Resultados: As pontuações médias da escala situam-se entre 1.50 (*DP* 0,995) e 4.88 (*DP* = 0,382). Foram encontradas diferenças nos itens 8, 9 e 17 segundo o posicionamento político, nos itens 2 e 18 segundo o posicionamento religioso e nos itens 2, 9 e 14 segundo o exercício ou não da profissão.

Conclusão: As diferenças nas pontuações dos itens, quando encontradas, são numericamente pouco expressivas quando analisamos o posicionamento político e religioso. O que nos leva a admitir que apesar do Código Deontológico dos/das Assistentes Sociais em Portugal ter sido aprovado na Assembleia Geral da Associação de Profissionais de Serviço Social em 25 de outubro de 2018 os princípios éticos, os valores no Serviço Social, assim como as normas de condutas encontram-se partilhados pelos elementos que constituíram a nossa amostra.

Palavras-chave: Serviço Social, Dilemas éticos, Valores, Escala.

Abstract

Throughout their professional practice, Social Workers may be confronted with ethical dilemmas. These occur whenever a professional needs to choose between two or more ethical yet paradoxical yet timely orientations or when these ethical orientations lead to undesirable outcomes for individuals (Dolgoff et al., 2009).

Objective: We aimed to study the psychometric properties of the Ethical Dilemmas scale and find out differences according to the political and religious positioning and professional practice of social workers.

Method: The sample consists of 51 social workers aged between 21 and 79 years (M± SD = 46.98 ± 13.01) and females (92%). The instrument used was the Ethics Scale for Social Work and a survey prepared by us.

Results: The mean scores of the scale are between 1.50 (SD 0.995) and 4.88 (SD = 0.382). According to political positioning, differences were found in items 8, 9, and 17, in items 2 and 18 according to religious positioning, and items 2, 9, and 14 according to the exercise or not of the profession.

Conclusion: The differences in the scores of the items, when found, are numerically little expressive when we analyze the political and religious positioning. This leads us to admit that although the Code of Ethics of Social Workers in Portugal was approved at the General Assembly of the Association of Social Service Professionals on October 25, 2018, ethical principles, values in Social Work, as well as standards of conduct are shared by the elements that constituted our sample.

Introdução

A ética profissional é indissociável do entendimento da ética e dos valores. Deriva destas duas conceções, ética e valores, a origem de ética profissional, posto isto, tornar-se-á primordial particularizá-los na ótica da conceção de Banks (2004). Segundo a mesma autora, os valores encontram-se relacionados, por um lado, a opiniões, comportamentos, princípios, convicções, escolhas, por outro lado, a interesses políticos, morais, religiosos ou culturais. Os valores direcionam-se àquilo que é aprazível e apetecível. Todavia, os valores podem ser: profissionais, sociais e pessoais. Quer os valores sociais, quer os pessoais, podem não ser distribuídos uniformemente por todos os elementos que compreendem uma equipa profissional. Os valores profissionais, em compensação, dado que direcionam o procedimento dos sujeitos em circunstâncias de trabalho (as deliberações adotadas não se concebem "no vago" ou com menção unicamente a valores sociais/pessoais), precisam ser distribuídos em contexto do coletivo (Dolgoff et al., 2009).

Há valores, designadamente, cidadania e saúde em que os profissionais se apoiam. Valores que não evidenciam um conteúdo completamente consolidado e preciso, não impossibilitando, no interior da individualidade própria destes profissionais, modelos poderosíssimos de exigências funcionais (Schwartz 2001).

Dolgoff et al. (2009) reconhecem valores coletivos, societais e particulares compatíveis de forma harmoniosa, possibilitando, no entanto, e diante de determinados contextos, divergências quando não são consonantes.

Do mesmo modo que os valores, a ética situa-se naquilo que corresponde ao bem e verdadeiro. Neste contexto, a ética pode ser separada em ética descritiva (relaciona-se com pontos de vista morais e às convicções dos indivíduos); ética normativa (fornece resultados a perguntas no âmbito moral relativamente ao que é falso ou correto) e finalmente meta-ética (estuda e pesquisa as definições de conceções morais, como por exemplo o correto ou o bem e a essência da moral). A aplicação da ética encontra-se contemplada nos códigos de ética, sob modo de regras ou princípios de conduta que têm em vista a aplicação da ética. Comumente os indivíduos direcionam-se mais na componente ética quando se verifica a imposição de conceber uma alternativa complicada, isto é, sempre que haja uma adversidade ou dilema (Banks, 2004).

Posto isto, Banks sugere o conceito de ética profissional como sendo um conjunto de regras, princípios ou normas de conduta que compõem um dado grupo de trabalho. A ética

profissional surge, portanto, como um conjunto de princípios adotadas por um dado público profissional. Além do mais, será capaz, também, de ser usado para sublinhar a regra usada num dado grupo, e neste contexto, irá haver diferenciação entre duas categorias: a ética profissional apresentada, em que a ideologia, as regras, assim como os princípios poderão ser vistos em documentos públicos, designadamente nos códigos de ética; e a ética profissional subentendida, em que importam regras de conduta aprovadas, sendo estas praticadas por quaisquer elementos da equipa profissional, apesar de modo ilegítimo (Banks, 1998). Do mesmo modo, a ética profissional leva a uma direção que possibilita, nomeadamente, aos profissionais alterar os valores profissionais nas suas intervenções. As normas éticas não retratam a realidade profissional, contudo, geram recursos para guiar as possibilidades a apresentar no desempenho da profissão, ao nível do que é considerado certo ou errado; elas compõem um instrumento para auxiliar os profissionais a seguirem soluções e a efetuarem opções direcionadas (Dolgoff et al., 2009), por conseguinte terá de ser objeto de debate no âmbito dos pares: aquilo que é mais ou menos apropriado, aprovado ou considerável, não pode ser determinado ou definido por apenas um técnico. O normativo de uma ação fundamenta-se na coordenação do trabalho, nas limitações e normas do trabalho. Sempre que, se estas orientações falham no âmbito da equipa, o coletivo pode dissociar-se e diluir-se (Demaegdt, 2012).

Segundo Dolgoff et al. (2009) a ética profissional tem uma conexão próxima, porém não é equivalente à ética social ou à ética global da comunidade. A ética social relaciona-se, por um lado, com os fundamentos normativos, características de caráter apresentados por hipóteses éticas, que correspondem à forma como precisamos proceder no quotidiano, por outro lado, dizem respeito aos princípios de conduta frequentemente aceites numa comunidade (Banks, 2004). Deste modo, os valores do serviço social resultam dos valores relevantes da comunidade, todavia não são propriamente análogos, igualmente a ética profissional provém de matrizes equivalentes da ética social, contudo pode eventualmente ser díspar em alguns pormenores excecionalmente significativos. É capaz de ser distinto em questões como as prevalências, o destaque, a veemência ou em relação às funcionalidades. A título de exemplo, quer a ética social, quer a profissional podem atribuir relevância ao princípio da igualdade, todavia, a profissional prioriza os benefícios dos sujeitos, no que concerne aos benefícios de terceiros. Esta circunstância pode ter, eventualmente, consequências no desempenho profissional, na medida em que, a/o assistente social, frequentemente precisa de priorizar, apesar de involuntariamente entre as duas éticas mencionadas, em virtude de ambas as éticas a influenciarem.

Clot (2006), interpreta este assunto perante a conceção de género profissional, que se assemelha a um conjunto de deveres partilhados no âmbito de um certo coletivo de trabalho, com referência ao que se identifica como um trabalho executado corretamente, e que este compartilhe para conseguir trabalhar. Tais deveres são, todavia, convenientemente estabelecidos no tempo, de modo a assumir uma componente momentânea e histórica. Considera-se, por conseguinte, que o género profissional, não é somente um género de competência social, mas também um auxílio para a prática, impossibilitando que os técnicos fiquem isolados e que pratiquem erros. O coletivo, no âmbito do trabalho, vai produzir, continuamente, os seus movimentos, contemplar as suas normas e estruturar o seu vocabulário.

Contudo, a circunstância de não haver ferramentas sociais para debater os dilemas éticos do exercício e as possibilidades que se estabelecem inevitavelmente; e com os constrangimentos do aumento dos padrões de trabalho, os períodos de debate coletivo ficam reservados. Cada um concebe intervenções, consoante a sua perceção, história ou vivência. Com isto, não significa, ser individual, contudo das consequências de uma prática de trabalho que determina intervenções musculadas que devolvem opções individualistas (Davezies, 2012).

Com efeito, progressivamente, os profissionais são todos os dias deparados com a premência de assumir soluções que dispõe de uma matéria ética. Certos profissionais podem também ter o benefício de se aconselharem com outros colegas ou inclusive refletir nas eventuais escolhas que existem para, desta forma, resolver a situação. Porém, maioritariamente os profissionais tomam medidas que requerem componentes éticas, desacompanhados, ainda que, as mais difíceis, perante a restrição de tempo (Dolgoff et al., 2009).

A ética profissional é composta, designadamente por valores que compõem a identificação profissional. Isto é, a prática profissional realizada baseia-se em normas éticas reais (Philippe, 2011). Deste modo, a ética profissional é regularmente desenvolvida por meio de códigos de ética, em que fazem parte essas normas éticas e os princípios de comportamento profissional (Barroco, 2006). Muitos profissionais deparam-se na sua prática com um código de ética que evidência um conjunto de princípios morais que estabelecem determinados julgamentos, atitudes ou finalidades profissionais e servem como intervenção entre as limitações da prática profissional, por um lado e conhecimentos teórico-metodológicos, por outro (Paiva, 2011). Esta ética auxilia na proteção dos profissionais nas suas grandes adversidades profissionais. O manual ético que estes profissionais dispõem poderá ser encarado como a alma da sua profissão (Philippe, 2011). Porém, qual é a ligação no âmbito da conduta ética e o código de ética destes profissionais na prática profissional? Banks (1998)

investigou sobre a ligação entre a conduta ética e o código de ética que os profissionais mostram. Neste contexto, relatou algumas reflexões essenciais: o código de ética, em si mesmo, não assegura a conduta ética dos profissionais. Além do mais, o código de ética engloba, naturalmente, normas éticas muito globais e de vez em quando divergentes, precisando, por consequência, da apreciação de cada técnico. Este, deve ter competência para analisar o conteúdo das regras do código de ética e adequá-los de forma clara e critica. Não obstante, o código de ética tratar-se-á, sem hesitação, de uma matriz que promove a análise ética numa equipa, porém, para ser oportuna não pode ser vista como um conjunto de folhas determinado por uma estrutura externa e válida. De ser um resultado que impõe discussão ética entre os técnicos. Só deste modo, pode ser matéria da vida profissional.

No seguimento da reflexão avançada pela mesma autora, tornou-se ainda percetível que na generalidade os técnicos quando foram convidados a aplicar o código de ética, não possuíam noção do seu conteúdo. Verificou-se, assim, que bastantes técnicos nunca consultaram o código ético, relacionado com a sua atividade profissional, apesar de saberem que existe. Sob outra perspetiva, a autora observou que o código de ética poderá, efetivamente, ser uma objeção à conduta ética, isto é, os profissionais ao possuírem a noção dos quesitos éticos subjaz à sua atividade profissional conseguirão basicamente acompanhar os princípios que determinam os códigos de ética. Os códigos de ética reduzem a responsabilidade dos técnicos mediante as suas atitudes e para que isto suceda, o técnico tem de acompanhar as normas pré-determinadas, ao invés de dar resposta de modo adequado a cada situação existente (Banks, 1998).

Mais objetivamente, o código de ética representa geralmente um impresso redigido avançado por uma entidade competente, por um lado por uma equipa de mediadores ocupacionais, por outro lado por outra equipa competente com o propósito claro de orientar participantes-membros, auxiliando os sujeitos, e defendendo o renome do serviço. Na generalidade, os códigos contemporâneos, apresentam elementos em certos âmbitos, designadamente: os objetivos ou princípios da atividade; as individualidades e especificidades que devem manifestar os profissionais; normas éticas, específicas da profissão; regras éticas, esclarecimento global acerca do que se deve executar ou não; elementos da atividade profissional, esclarecimento acerca do modo de alcançar o que se considera ser o mais correto para o sujeito e finalmente as regras da atividade profissional, diretrizes extremamente peculiares relativos com a atividade profissional (Banks, 2004).

Para finalizar, e segundo a mesma autora, os códigos éticos podem exercer, eventualmente, influência, apesar dos técnicos não o lerem. Efetivamente, um código de ética

não necessita de se apresentar redigido. Se os técnicos apresentarem um espírito de competência perante o seu grupo de trabalho, serão os próprios que compõem as normas ratificadas no referido código (Banks, 1998). Nesta orientação, a mesma autora, admite que os códigos de ética somente são insignificantes se não estiverem contemplados no costume ético do trabalho, se não for discutido no âmbito do grupo.

Relativamente às questões éticas no decorrer do seu exercício profissional, os técnicos podem ser deparados, designadamente com questões, dilemas e problemas éticos, em que cada uma destas conceções evidencia um conceito ímpar. As questões éticas representam todas as circunstâncias que demonstram alguma matéria ética, apesar de não implicarem algum dilema característico da moralidade. Os problemas éticos resultam sempre que os técnicos se deparam diante de uma circunstância que compreende uma resolução moralmente complicada de decidir, porém, sabe-se que essa resolução é a mais acertada para ser apresentada (Banks, 2004).

Em relação aos dilemas éticos, ocorrem sempre que a/o profissional precisa de formalizar opções na presença de duas ou mais orientações éticas, todavia, paradoxais, porém oportunas ou quando essas orientações éticas originam em resultados indesejados para os indivíduos (Dolgoff et al. 2009). A consciência é uma sensação que revela características distintas no sentido de ser aplicado como guia de deliberações éticas, dado que a consciência de um individuo será díspar de outro individuo. Prontamente a ética profissional é comum a uma dada equipa de trabalho na sua generalidade, precisando, portanto, ser expressivo para os profissionais do serviço social. Um/a assistente social precisa de instrumentos de análise que proporcionem reflexões mais objetivas das questões éticas de mediação. Os códigos de ética podem tornar-se um desses instrumentos, uma vez que, podem auxiliar os técnicos a tornar mais claras as opções éticas que têm de ser realizadas no exercício. Manifesta os paradigmas da atividade pelos quais o comportamento profissional é observado, e determina, designadamente as regras éticas, considerando que há harmonia na profissão relativamente a estes paradigmas (Dolgoff et al, 2009).

Os/as assistentes sociais deparam-se, frequentemente, com o dever de adotar deliberações de natureza ética. Uns/umas podem ter a possibilidade de refletir nas alternativas prováveis, eventualmente, aconselhar-se com colegas ou o/a supervisor/a. Verifica-se, igualmente, que os/as assistentes sociais têm de adotar deliberações éticas sozinhos, ainda que sendo complexas, constantemente sem a oportunidade de adiá-las tendo em conta a premência da situação. No limite, dispõem de algumas horas ou dias para analisarem o que fazer (Dolgoff et al, 2009).

Ainda segundo o mesmo autor, uma das origens dos problemas éticos na atividade profissional, pode eventualmente encontrar-se na complexidade e discrepância no âmbito dos valores que constituem as sociedades atuais. Geralmente, quando se fala de problemas de ética, seria mais justo falar de perspetivas éticas dos problemas da atividade profissional. Outrora, adotava-se que as questões éticas se manifestavam e encontravam-se restritas pelo relacionamento entre o técnico e o sujeito. Os cuidados éticos vigentes envolvem também as questões que resultam dos atuais padrões da prática, que compreendem novos intervenientes no relacionamento entre o técnico e o sujeito. A falta de entendimento dos meios e dos fins sociais, o crescimento da ausência de recursos à disposição e a aplicação das novas tecnologias, levaram por um lado à intensificação dos dilemas convencionais e por outro lado levaram a uma nova criação de questões éticas na atividade profissional.

Sublinha-se ainda que, e na mesma linha de pensamento, alguns técnicos procuram desconsiderar os dilemas e problemas éticos que surgem na sua atividade, por um lado porque sentem-se incomodados em tomar deliberações éticas, por outro lado, porque consideram que já possuem a solução para a situação. Outros técnicos sentem-se cientes das circunstâncias éticas destes episódios problemáticos, ainda assim tal entendimento, porém, não torna a circunstância menos complexa, na medida em que, consideram que de momento não possuem mestria para tratar com essas circunstâncias e dilemas éticos (Dolgoff et al, 2009).

No desenrolar da atividade profissional dos/as assistentes sociais, as questões éticas surgem constantemente. Pode-se constatar que os profissionais são com frequência deparados com numerosas questões legais, económicas e sociais. Face às inúmeras questões, os profissionais não podem investir exclusivamente o seu trabalho numa destas questões. As deliberações dos técnicos precisam ser, maioritariamente, prementes, não deixando tempo, nem ânimo para estagnar e analisar sobre as regras éticas inerentes a cada circunstância específica (Rhodes, 1991).

Reamer (2001) observa a existência de três componentes de dilemas éticos especialmente oportunos na atividade profissional dos/as técnicos/as sociais. Uma primeira componente apresenta os dilemas éticos no que concerne à interferência com pessoas e famílias de que constituem o sigilo, a autodeterminação do sujeito e a exibição do verdadeiro. A segunda componente relaciona-se, designadamente, com o modo como os técnicos dirigem os programas e políticas de bem-estar contemplando, neste contexto, na integra as questões de coordenação de recursos à disposição, a obrigação para com as entidades com quem operam. A terceira componente, diz respeito aos dilemas éticos quanto à relação profissional no seio dos colegas. Reamer incorpora estes dilemas em dois quadros gerais: os diretos e os indiretos.

Os dilemas éticos diretos encontram-se de modo direto associados à prestação de serviços dos profissionais às pessoas ou às famílias. Assim sendo, pode-se garantir que certos dilemas derivam no decorrer da atividade da profissão destes técnicos manifestando-se em questões associadas com a privacidade e o sigilo. Relativamente ao sigilo, considera-se que o técnico não pode divulgar nenhumas informações que obteve do sujeito, sem estar garantida a sua permissão. Todavia, não é, efetivamente, simples ou mesmo exequível para estes profissionais aplicarem esta norma. Frequentemente, são sujeitos a transgredirem este sigilo, a fim de, defenderem ou favorecerem o sujeito, no âmbito de diretrizes superiores, designadamente, os tribunais. Da mesma forma, será exigido a quebra do sigilo, no decorrer de um contexto de supervisão ou orientação com colegas. Ao romper o sigilo poderão manifestar-se efeitos negativos no relacionamento entre o sujeito e o técnico. O sujeito pode não ter confiança no técnico, a partir desta circunstância. A autodeterminação pode ser, eventualmente, mais uma conjuntura que compreende dilemas e problemas éticos. Os profissionais aceitam, por um lado, o compromisso de honrar as carências e os direitos do sujeito de autodeterminação e independência nas opções que exerce, por outro lado num contexto de tomada de decisões. Sublinha-se que, frequentemente, estes técnicos não conseguem honrar este direito para o benefício do sujeito, nomeadamente, na ocultação de elementos, na medida em que, se o sujeito souber de determinadas informações, pode ser, eventualmente contraproducente. O profissional possuirá sempre o propósito de defender o sujeito. Adicionalmente, os técnicos deparam-se com outro dilema ético em determinadas circunstâncias, nomeadamente com certas imposições entrarem em hostilidade entre si, isto é, estas circunstâncias surgem sempre que um mesmo profissional patenteia, por um lado, os interesses do sujeito e, por outro lado, os interesses da instituição. Todos os/as profissionais que exercem as suas competências no âmbito da sua atividade, foram habilitados para preservar fronteiras no relacionamento para com os sujeitos, sendo essencial os dois entenderem o intuito e a natureza da relação. Se houver, eventualmente qualquer dúvida, no que diz respeito a esta relação, pode, eventualmente, haver insucesso na inadimplência de metas e propósitos para certa intervenção.

No que diz respeito aos problemas éticos indiretos, constata-se que estes encontram-se mais associados com temas organizacionais, de efetivação e planeamento de políticas sociais. Neste contexto, uma circunstância que traz a seu lado dilemas éticos é, designadamente a restrita gestão de recursos. Estes técnicos, maioritariamente não possuem recursos razoáveis para a concretização adequada do seu trabalho. Progressivamente as despesas com estes serviços são limitadas, contudo a procura é cada vez maior, levando os profissionais sociais a tomarem decisões complexas, relativamente a como fazer a gestão dos

escassos recursos. A escassez e a limitação de recursos relacionadas com certas políticas públicas estatais, visto que, estas instituições de intervenção são maioritariamente financiadas pelo Estado, assim como imensos programas privados. A este respeito, a questão tem a ver com a efetivação de políticas, de tomadas de decisão, assim como de programas estatais, com efeito dos técnicos que desempenham as suas funções para estas instituições. Estes podem entrar em hostilidade com os interesses e pareceres quer das pessoas que constituem as comunidades, quer as próprias comunidades.

Banks (2006) sustenta, o que um técnico com menos traquejo pode, eventualmente, ver como correspondendo a um dilema ético, outro com maior "traquejo" pode não ver a circunstância de igual maneira. Para o/a assistente social com mais "traquejo" consegue ver o evidente, isto é, que uma possibilidade é menos desfavorável do que outra, ou que uma ação tem prevalência sobre outra, não verificando deste modo a necessidade de interpretar a circunstância como um dilema. Não significando, que não estão em causa questões éticas, ou até mesmo que a circunstância não necessite ser analisada abrangendo um problema ético. Porém, se a circunstância estiver relacionada com um quadro familiar, ou o técnico possuir um conhecimento claro de quais as afinidades, os elementos ou características de personalidade que necessitam ter prevalência neste padrão de circunstância, por conseguinte, estas não são entendidas como dilemas, todavia unicamente um acontecimento em que uma opção moral tem de ser efetuada. Neste contexto Banks (2006) afirma que as inquietações que abrangem dilemas e problemas éticos testados pelos profissionais de serviço social, frequentemente, fundamentam-se em seis aspetos: reduzidos padrões de confiança relativamente à sua apreciação ou à sua condição, em particular no que concerne aos seus colegas; sensação de ausência de poder em relação aos seus chefes no decorrer do trabalho de campo; ausência de esclarecimento relativamente à função do técnico e sobre as normas que deve acompanhar; vivência e entendimento restringido na presença de uma nova circunstância; gerar excessiva dedicação aos direitos e carências do sujeito, ou direcionar a sua concentração numa única circunstância, não avistando toda a dificuldade da conjuntura de um modo mais abrangente; e finalmente o técnico entender toda a dificuldade da circunstância, mas analisá-la tratando-se de uma situação excessivamente complexa de trabalhar.

O comportamento ético e o código de ética dos colaboradores

Banks (1998) observou a ligação entre o comportamento ético e o código de ética que os colaboradores retratam. Deste modo, enumerou algumas reflexões essenciais, nomeadamente, o código de ética, em si mesmo, não assegura o comportamento ético dos colaboradores. Por outro lado, o código de ética congrega critérios éticos generalizados e eventualmente conflituantes carecendo, assim, da apreciação do técnico. Este, deve ter a capacidade de ponderar relativamente à interpretação das regras do código de ética e utilizá-los de forma esclarecida e critica. Porém, o código de ética será seguramente, um recurso promotor de apreciação ética numa sociedade qualificada, todavia para ser adequada não atuará de modo a ser encarado um aglomerado de folhas determinado por uma entidade válida e externa. Este precisa ser um objeto que requer discussão ética entre os profissionais sociais. Só desta forma, será capaz de fazer parte da vivência profissional. No seguimento da investigação avançada por Banks (1998), tornou-se por ora percetível que maioritariamente os sujeitos, sempre que lhes foi pedido o uso do código de ética profissional, não possuíam entendimento do seu conteúdo. Por um lado, constatou-se, que variadíssimos técnicos nunca tinham lido o código de ética, relacionado à sua atividade profissional, apesar de terem conhecimento da sua existência. Por outro lado, Banks observou que o código de ética pode inclusive ser uma dificuldade à conduta ética, isto é, os profissionais ao terem a perceção das questões éticas implícitas à sua atividade profissional, podem apenas seguir os princípios explanados nos códigos de ética (Banks, 1998). Os códigos de ética reduzem a responsabilidade dos técnicos relativamente às suas intervenções e para que isto seja exequível, o técnico precisa seguir as diretrizes que se encontram pré-determinadas ao invés de responder de modo ajustado a cada situação e a cada questão específica (Dawson, 1994, cit in. Banks, 1998). Para finalizar, os códigos éticos, podem, eventualmente, ser poderosos, apesar dos técnicos nunca terem lido o código ético. Na prática, um código de ética não necessita estar redigido. Se os técnicos dispõem de uma sensação de pertença ao seu grupo de trabalho, são os próprios que estabelecem as regras determinadas no código profissional (Banks, 1998). Neste contexto, Banks defende que os códigos de ética somente serão despiciendos se não fizerem parte da prática ética na atividade profissional, se não for analisado e lidado no contexto de grupo.

A presente investigação tem objetivos principais:

1) Adaptar culturalmente e validar a versão portuguesa da Escala de Ética para Assistentes Sociais (Estudo 1).

2) Avaliar diferenças entre as características profissionais e de posicionamento religioso e político consoante os itens da Escala (Estudo 2).

Os objetivos específicos do estudo 2 são:

1) Descrever os participantes quanto às suas características sociodemográficas;

2) Analisar as diferenças entre grupos em função do posicionamento político e religioso e do exercício profissional.

Material e Métodos

Optamos pela concretização de um estudo quantitativo. Entendemos como Minayo e Sanches (1993) que as estratégias não são boas ou más da mesma maneira, são sensivelmente oportunas, nomeadamente, à resolução de determinadas circunstâncias, ao andamento de certos objetivos e à realidade que nos propomos entender. Neste contexto, a seleção metodológica não precisa referir-se a um dado de partida, mas, a uma idealização a que alcançamos pela observação da realidade que tencionamos compreender e dos propósitos a que nos propomos.

Procedimentos

De modo a proceder à recolha elaborou-se um questionário para divulgação do estudo através de páginas web e da rede social Facebook, tendo sido disponibilizado o link de acesso à plataforma Google Forms. Uma vez acedida a plataforma foram expostos aos/às participantes os objetivos do estudo e as finalidades da investigação, sublinhando a confidencialidade e anonimato das suas respostas. Foi ainda solicitado o seu consentimento informado enquanto condição necessária para proceder ao preenchimento dos instrumentos de autorresposta selecionados. Assim, após o consentimento, foi requerido o preenchimento de um breve questionário sociodemográfico, bem como da Escala de Ética para o Serviço Social. A investigação obteve parecer positivo da Comissão de Ética e as autoras da escala forneceram o consentimento para utilizar a Escala de Ética para Assistentes Sociais

Importa igualmente reportar que os dados chegam anonimizados. Apenas é registado um "timestamp" com a data/hora de receção da resposta. Nada na base de dados permitirá chegar à identidade das pessoas que respondem ao questionário online. Os dados são armazenados numa folha de cálculo da Google, à qual só se pode aceder com a conta de utilizador das investigadoras.

Foram definidos como critérios de inclusão ter o curso de Serviço Social.

Instrumento

O estudo utiliza como instrumento principal a *Ethics scale for the social work*. A referida escala foi desenvolvida por llene L. Nathanson, Elissa D. Giffords e Orly Calderon e pretende medir a aderência às escolhas éticas de assistentes sociais em situações específicas. O objetivo deste instrumento é fornecer dados que demonstrem a adesão às normas curriculares, tal como estabelecidas pelo Conselho de Educação do Serviço Social. Os autores apresentam o quadro conceptual e discutem questões metodológicas. Afirmam que os resultados de um estudo piloto demonstram adequada fiabilidade e validade do conteúdo escala. Os resultados revelam que existem diferenças significativas entre vários coortes de estudantes e que a Escala de Ética para Assistentes Sociais é um instrumento válido e fiável para avaliar o desenvolvimento da consciência ética entre estudantes e ex-alunos de programas de Serviço Social. Os autores discutem as implicações para a avaliação educacional e investigação futura.

Após permissão de utilização da escala iniciou-se o processo de tradução, adaptação e validação do instrumento na versão portuguesa pois importava iniciar o processo que permitiria a utilização da escala por nativos língua portuguesa.

O processo cumpriu as seguintes fases:

1. Tradução do instrumento;
2. Retroversão;
3. Avaliação das dissemelhanças;
4. Retroversão de itens dissemelhantes;
5. Teste-piloto;
6. Estudo psicométrico da escala: fidedignidade (consistência interna) e validade factorial.

Na primeira fase, o questionário foi traduzido para a língua portuguesa por investigadores bilingues. A tradução incidiu sobre a equivalência conceitual dos termos.

Na segunda fase foi efetuada uma retroversão para a língua original e contou-se com a colaboração de um especialista em língua inglesa, doutorado numa universidade inglesa, com tese publicada em inglês. O retradutor apenas teve a cópia da escala traduzida para o português e não teve acesso à escala original. Em face da complexidade da redação de alguns itens e das diferenças de organização social, não houve uma sobreposição entre a retroversão e a versão original.

Na terceira fase, recorremos a professores de Serviço Social, com domínio na língua inglesa, para discussão da nova redação.

A quarta fase contou com a participação tanto do elemento selecionado na segunda fase para a retroversão como de um especialista, professor de língua inglesa. Foi efetuada retroversão de itens que apresentavam algumas dissemelhanças. Após discussão das dissemelhanças assumimos que estávamos em presença da versão final da escala.

Na quinta fase, realizou-se um teste piloto, aplicação experimental da escala, com duas assistentes sociais.

Importava iniciar o processo de inquirição. A versão enviada aos/às assistentes sociais é composta por duas partes.

A primeira é destinada tanto à caracterização sociodemográfica e profissional do/a assistente social como à caraterização da instituição onde trabalha a segunda parte é constituída pela escala. A garantia da confidencialidade dos dados é assegurada.

Tanto a caracterização do/a assistente social como da instituição incluem perguntas que são respondidas maioritariamente a partir múltiplas escolhas. A caracterização do/a assistente social remete para características sociodemográficas (como por exemplo o sexo e a idade) e profissional (como por exemplo a categoria profissional) (cf. apêndice 1).

A escala é composta por 18 itens e cada item é respondido numa escala de likert de 5 pontos, em que 1 representa o grau mais forte de desacordo e 5 representando o grau mais elevado de concordância). No cabeçalho da escala é apresentado o seguinte texto:

A lista seguinte (Apêndice A) representa uma sequência de escolhas éticas. Por favor, considere as suas escolhas partindo de uma perspetiva ética (o que é correto), em vez de uma perspetiva prática (o que funciona) ou jurídica. Não estamos interessadas em avaliar o seu conhecimento técnico ou jurídico. Não há respostas certas ou erradas, estamos unicamente interessadas na sua opinião sobre estas questões. Solicitamos-lhe que, para cada declaração, avalie a força da sua concordância numa escala de cinco pontos.

Os dados, como já referido, serão recolhidos via *online* com recurso à plataforma Google Docs, e será divulgada através das redes sociais Facebook e Instagram e através de endereços eletrónicos.

Os participantes darão o seu consentimento informado (Apêndice B) no momento da participação, tendo conhecimento do objetivo da investigação, os critérios de inclusão e informações relativas ao anonimato e confidencialidade dos dados recolhidos, bem como, a sua utilização apenas para fins previstos nesta investigação. Os critérios de inclusão serão ter o curso de Serviço Social.

O preenchimento do protocolo demorará entre 2 a 5 minutos.

A recolha de dados teve início a 15 de fevereiro de 2021 e terminou a 20 de março do mesmo ano.

O protocolo deste estudo é constituído pelos seguintes instrumentos:

1. Questionário sociodemográfico e de dados complementares: incluiu questões sobre as seguintes variáveis: sexo, idade, género, nacionalidade, grau de licenciatura, duração do curso, religiosidade e posicionamento político (Apêndice B);

2. Escala de Ética para Assistentes Sociais (EEAS), desenvolvida por Nathanson, Giffords e Calderon (2011).

A EEAS é um instrumento de autorresposta (Anexo 1) e tem como finalidade fornecer dados que demonstrem a adesão às normas curriculares, estabelecidas pelo Conselho de Educação do Serviço Social. Nathanson, Giffords e Calderon (ano) apresentam o quadro conceptual a partir do qual a escala é derivada e discutem questões metodológicas. Os resultados de um estudo piloto demonstram a fiabilidade e validade do conteúdo em boa escala. Os resultados revelam que existem diferenças significativas entre vários cortes de estudantes e que esta escala ética é um instrumento válido e fiável para avaliar o desenvolvimento da consciência ética entre estudantes e ex-alunos de programas de Serviço Social.

A escala explora os dilemas e os conflitos éticos com o propósito de analisar as normas e valores inerentes à atividade dos/as assistentes sociais, nomeadamente os quadros de referência utilizados pelos profissionais no exercício da sua atividade, no sentido de analisar as estratégias implementadas pelos mesmos, na resolução dos conflitos e dilemas éticos, a que a sua atividade os confronta; e por fim, a análise dos impactos/ efeitos com os dilemas éticos na sua atividade profissional com o propósito de identificar os efeitos que comportam os dilemas e conflitos éticos a que estão expostos estes profissionais, ao nível do trabalho, da sua saúde e bem-estar, e da vida pessoal.

A sexta fase do estudo avaliou as características psicométricas da escala, nomeadamente a sua fidedignidade (consistência interna) e a validação fatorial.

Análise Estatística

A análise estatística realizou-se com recurso ao programa informático *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) versão 27. Para a descrição da amostra realizaram-se análises descritivas, procedendo-se ao cálculo das médias, desvios-padrão e valores mínimos e máximos, bem como à obtenção de frequências e percentagens. Calculou-se a fidedignidade

através do cálculo do Alfa de Cronbach. Recorreu-se ainda ao teste U de Mann-whitney para apurar as principais diferenças entre as variáveis sociodemográficas e de posicionamento político e religioso nos itens da Escala de Ética para Assistentes Sociais. Em todas as análises realizadas utilizou-se um intervalo de confiança de 95%.

Resultados

Estudo 1

O estudo 1 iniciou-se com o estudo de fidedignidade da Escala de Ética para Assistentes Sociais. O alfa de Cronbach foi de 0.52. Apesar de o valor apresentado se mostrar inadequado e o número de participantes ser reduzido utilizamos duas medidas geradas pelo SPSS para ajudar a avaliar a fatorabilidade dos dados: o teste de esfericidade de Bartlett (Bartlett 1954) e a medida de adequação de amostragem de KaiserMeyer-Olkin (KMO) (Kaiser 1970, 1974). O teste de esfericidade de Bartlett deve ser significativo (p <0,05) para que a análise fatorial seja considerada apropriada. O índice KMO varia de "0" a "1" sendo sugerido a pontuação 0,6 como o valor mínimo para uma boa análise fatorial (Tabachnick & Fidell 2007). Não foi encontrado suporte para proceder à análise fatorial logo não procedemos à análise compósita dos itens da escala. No estudo 2 iremos recorrer a análise "individual" dos itens da escala.

Estudo 2

A amostra é constituída maioritariamente por assistentes sociais do sexo feminino (90,2%; n = 46). A média das idades dos/as participantes situa-se nos 46,98 anos (DP = 13,01), sendo a idade mínima de 21 anos e a máxima de 79 anos.

Tabela 1

Caracterização Sociodemográfica dos Participantes

Variáveis	*n*	*%*
Sexo		
Feminino	46	90,2
Masculino	5	9,8
Idade (*M* = 46,98; *DP* = 13,01; *Min* = 21; *Máx* = 79)	13	25,5
<=38	13	25,5
39-49	13	25,5
50-53	14	27,5
54+	11	21,6

A maioria dos/as participantes frequentou o Ensino Superior Universitário Privado e Cooperativo (80,4%; n = 41), destacando-se o estabelecimento de ensino denominado Instituto Superior Miguel Torga (47,1%; n = 24). A duração do curso é maioritariamente de 5 anos (51%; n = 26), sendo, preeminentemente a formação Pré-Bolonha (72,5%; n = 37). Maioritariamente os/as participantes exercem/exerceram a profissão de assistente social (84,3%; n = 43) e encontra-se empregado (78,4%; n = 40), em exercício, predominantemente

no setor público (64,7%; *n* = 33). O exercício médio da profissão situa-se nos 18,28 anos (*DP = 11,76).*

Tabela 2
Caracterização Profissional

Variáveis	*n*	*%*
Tipo de Instituição		
Ensino Superior Politécnico Privado e Cooperativo	3	5,9
Ensino Superior Politécnico Público	2	3,9
Ensino Superior Universitário Concordatário	1	2
Ensino Superior Universitário Privado e Cooperativo	41	80,4
Ensino Superior Universitário Público	4	7,8
Nome da Instituição		
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da UC	1	2
Instituto Pio XII em Angola	1	2
Instituto Politécnico de Leiria	1	2
Instituto Superior Bissaya Barreto	3	5,9
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	1	2
Instituto Superior de Serviço Social	1	2
Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa	3	5,9
Instituto Superior de Serviço Social do Porto	5	9,8
Instituto Superior Miguel Torga	31	60,8
Universidade Católica Portuguesa	3	5,9
Universidade Estadual do Ceará	1	2
Duração do Curso		
3	2	3,9
3,5	10	19,6
4	12	23,5
5	26	51
Curso		
Pós-Bolonha	14	27,5
Pré-Bolonha	37	72,5
Exercício da Profissão		
Sim	43	84,3

Não	8	15,7
Situação Laboral		
Empregada(o)	40	78,4
Desempregada(o)	7	13,7
Reformada(o)	4	7,8
Setor		
Privado – Empresarial	4	7,8
Privado – Cooperativo e Social	13	25,5
Público	33	64,7
Anos de Profissão (*M=18,28; DP=11,76)*		
<=10	15	29,4
11-20	12	23,5
21-30	15	29.4
31+	8	15,7

A maioria dos/as participantes afirmam ser religiosos/as (54,9%; *n* = 28). Quando questionados relativamente ao seu posicionamento religioso numa escala de 0 a 10 em que "0" significava nada religioso e "10" muito religioso a média do posicionamento religioso situa-se nos 5,45 (*DP = 2,82).* Quando questionados relativamente ao seu posicionamento político numa escala de 0 a 10 em que "0" significava a posição à esquerda e "10" a média situa-se nos 4,1 (*DP = 1,93*), ou seja, à esquerda (*n* = 26; 51%).

Tabela 3

Caracterização do Posicionamento Religioso e Político

Variáveis	*n*	%
Religião		
Sim	28	54,9
Não	23	45,1
Posicionamento religioso *"0" nada religiosa "10" muito religioso* (*M=5,45; DP=2,82)*		
<=5	25	49
6+	*26*	*51*
Posicionamento político *"0" esquerda "10" direita* (*M=4,1; DP=1,93)*		
<=4	*25*	*49*
5+	*26*	*51*

A pontuação média mais elevada foi obtida no item 16 (*M* = 4,88; *DP* = 0,38) enquanto a pontuação média mais baixa pertence ao item 9 (*M* = 1,5; *DP* = 0,99).

Tabela 4

Estatística Descritiva dos Itens da Escala de Ética para Assistentes Sociais

	M	*DP*	*Valor Mínimo*	*Valor Máximo*
item 1	4,57	0,671	2	5
item 2	3,6	1,233	1	5
item 3	2,35	1,467	1	5
item 4	2,94	1,557	1	5
item 5	3,18	1,395	1	5
item 6	4,84	0,422	3	5
item 7	4,22	1,112	1	5
item 8	4,51	0,758	2	5
item 9	1,5	0,995	1	5
item 10	4,37	1,166	1	5
item 11	4,84	0,367	4	5
item 12	1,57	0,985	1	5
item 13	4,58	0,731	2	5
item 14	3,75	1,278	1	5
item 15	2,53	1,419	1	5
item 16[1]	4,88	0,382	3	5
item 17	4,8	0,448	3	5
item 18	2,31	1,594	1	5

Nota. Item 16 = Francisco é um homem, caucasiano, de meia-idade que foi recentemente despedido do trabalho onde permaneceu quase 20 anos. Ele é casado, tem dois filhos (8 e 12 anos), as prestações do carro para pagar, uma hipoteca e poucas economias. Atualmente está a lutar para conseguir pagar as suas contas. Maria, de 19 anos, é uma mulher negra, que vive num centro de acolhimento para sem-abrigo com o seu filho de 2 anos. Estes indivíduos são igualmente merecedores da ajuda de um/a Assistente Social para encontrarem uma forma de sair das suas dificuldades atuais e Item 9 = … 9. Jorge é uma pessoa idosa com défice cognitivo progressivo. Ele está mentalmente incapacitado para ouvir conselhos financeiros que visam ajudá-lo a preparar-se para responder à sua situação. A/O Assistente Social não deve ajudar os seus filhos a procurar um enquadramento legal para controlar as suas finanças (regime jurídico do maior acompanhado).

A Tabela 5 apresenta as pontuações obtidas nos itens relativos à Escala de Ética para Assistentes Sociais, segundo o posicionamento político. É nos itens 8, 9 e 17 que se observam diferenças estatisticamente significativas, quando comparamos os/as participantes com um posicionamento político mais à direita dos/das pessoas com posicionamento político à esquerda. O teste *U* Mann-Whitney revela diferenças estatisticamente significativas entre os/as participantes com posicionamento político mais à esquerda (*MD* <=4, *n* = 25) do posicionamento mais à direita (*MD* = 5+, *n* = 26) no item 8, *U* = 214.5, *z* = -2.441, *p* = .015.

São, igualmente, reportadas diferenças estatisticamente significativas, nos itens 9 e 17. O teste *U* Mann-Whitney revela diferenças estatisticamente significativas entre os/as participantes com posicionamento político mais à esquerda (*MD* = 1, *n* = 25) do posicionamento mais à direita (*MD* = 1, *n* = 26) no item 9, *U* = 223.5, *z* = -2.178, *p* = 029. O teste U Mann-Whitney revela diferenças estatisticamente significativas entre os/as participantes com posicionamento político mais à esquerda (*MD* = 5, *n* = 25) do posicionamento mais à direita (*MD* = 5, *n* = 26) no item 17, *U* = 233, *z* = -2.62, *p* = .009.

Tabela 5

Medidas de Tendência Central, de Dispersão e de Comparação de Grupos (U de Mann Whitney) na Escala de Ética para Assistentes Sociais Consoante o Posicionamento Político

	<=4			5+					
	MD	*M*	*DP*	*MD*	*M*	*DP*	*U*	*Z*	*p*
Item 1	5	4,56	0,651	5	4,58	0,703	317	-0,18	0,857
Item 2	3	3,26	1,322	4	3,92	1,077	203,5	-1,793	0,073
Item 3	2	2,64	1,44	1	2,08	1,468	242,5	-1,632	0,103
Item 4	3	3,08	1,498	3	2,8	1,633	279	-0,666	0,505
Item 5	3	3,2	1,354	3	3,16	1,463	309	-0,069	0,945
Item 6	5	4,79	0,509	5	4,88	0,326	294,5	-0,565	0,572
Item 7	4,5	4,25	0,944	5	4,19	1,266	294	-0,388	0,698
Item 8	4	4,32	0,748	5	4,69	0,736	214,5	-2,441	0,015
Item 9	1	1,83	1,274	1	1,19	0,491	223,5	-2,178	0,029
Item 10	5	4,2	1,323	5	4,54	0,989	281,5	-1,02	0,308
Item 11	5	4,76	0,436	5	4,92	0,272	272	-1,585	0,113
Item 12	1	1,84	1,179	1	1,31	0,679	245,5	-1,796	0,073
Item 13	5	4,6	0,707	5	4,56	0,768	309	-0,083	0,934
Item 14	4	3,48	1,327	4	4	1,2	248	-1,51	0,131
Item 15	2	2,68	1,376	2	2,38	1,472	276,5	-0,941	0,347
Item 16	5	4,88	0,332	5	4,88	0,431	312,5	-0,457	0,648
Item 17	5	4,64	0,569	5	4,96	0,196	233	-2,62	0,009
Item 18	2	2,2	1,472	1	2,42	1,724	315,5	-0,193	0,847

A Tabela 6 apresenta as pontuações obtidas nos itens relativos às "Diferenças nos Itens da Escala", segundo o posicionamento religioso. É nos itens 2 e 18 que se observam diferenças

estatisticamente significativas. O teste U Mann-Whitney revela diferenças estatisticamente significativas entre os/as participantes com posicionamento menos religioso (*MD* = 4, *n* = 25) e mais religioso (*MD* = 3, *n* = 26) no item 2, *U* = 179.5, *z* = -2.305, *p* = .021. O teste U Mann-Whitney revela diferenças estatisticamente significativas entre os/as participantes com posicionamento menos religioso (*MD* = 1, *n* = 25) e mais religioso (*MD* = 2, *n* = 26) no item 18, *U* = 206, *z* = -2.42, *p* = .016.

Tabela 6

Medidas de Tendência Central, de Dispersão e de Comparação de Grupos (U de Mann Whitney) na Escala de Ética para Assistentes Sociais Consoante o Posicionamento Religioso

	<=5			6+					
	MD	*M*	*DP*	*MD*	*M*	*DP*	*U*	*Z*	*P*
Item 1	5	4,6	0,577	5	4,54	0,761	324,5	-0,011	0,991
Item 2	4	4	1,168	3	3,24	1,2	179,5	-2,305	0,021
Item 3	2	2,44	1,557	2	2,27	1,402	311	-0,277	0,782
Item 4	3	2,92	1,552	3	2,96	1,594	307	-0,109	0,913
Item 5	3	2,92	1,441	4	3,44	1,325	247,5	-1,289	0,198
Item 6	5	4,75	0,532	5	4,92	0,272	270	-1,355	0,175
Item 7	5	4,25	1,113	5	4,19	1,132	301	-0,237	0,812
Item 8	5	4,4	0,816	5	4,62	0,697	276,5	-1,071	0,284
Item 9	1	1,54	1,062	1	1,46	0,948	304	-0,197	0,844
Item 10	5	4,36	1,186	5	4,38	1,169	313,5	-0,27	0,787
Item 11	5	4,88	0,332	5	4,81	0,402	301,5	-0,703	0,482
Item 12	1	1,68	1,18	1	1,46	0,761	318	-0,158	0,874
Item 13	5	4,42	0,929	5	4,73	0,452	268,5	-1,033	0,301
Item 14	4	3,76	1,3	4	3,73	1,282	319	-0,118	0,906
Item 15	2	2,64	1,578	2	2,42	1,27	309,5	-0,301	0,764
Item 16	5	4,84	0,473	5	4,92	0,272	310	-0,548	0,584
Item 17	5	4,84	0,374	5	4,77	0,514	312,5	-0,356	0,722
Item 18	1	1,8	1,291	2	2,81	1,721	206	-2,42	0,016

A Tabela 7 apresenta as pontuações obtidas nos itens relativos às "Diferenças nos Itens da Escala", segundo o tempo de profissão. É nos itens 2, 9 e 14 que se observam diferenças estatisticamente significativas. O item 9 revela diferenças estatisticamente significativas entre

os/as participantes sem exercício profissional "0 anos" (*MD= 3,5*) quando comparados com os/as participantes com exercício profissional "1 + anos" (*MD= 1*). São, igualmente, reportadas diferenças estatisticamente significativas, nos itens 2 e 14. O item 2 revela diferenças estatisticamente significativas entre os/as participantes sem exercício profissional "0 anos" (*MD= 5*); quando comparados com os/as participantes com exercício profissional "1 + anos" (*MD= 4*). O item 14 revela diferenças estatisticamente significativas entre os/as participantes sem exercício profissional "0 anos" (*MD= 5*); quando comparados com os/as participantes com exercício profissional "1 + anos" (*MD= 4*).

Tabela 7

Medidas de Tendência Central, de Dispersão e de Comparação de Grupos (U de Mann Whitney) na Escala de Ética para Assistentes Sociais consoante o Exercício da Profissão

	0 anos			1+ anos					
	MD	*M*	*DP*	*MD*	*M*	*DP*	*U*	*Z*	*p*
Item 1	4,5	4,5	0,577	5	4,57	0,688	81	-0,466	0,641
Item 2	5	4,75	0,5	4	3,49	1,242	33	-2,09	0,037
Item 3	4	3,5	1,915	2	2,26	1,421	54,5	-1,411	0,158
Item 4	2,5	2,75	2,062	3	2,96	1,534	84	-0,293	0,769
Item 5	2	2,5	1,915	3	3,24	1,353	66,5	-0,932	0,352
Item 6	5	4,75	0,5	5	4,84	0,424	80	-0,601	0,548
Item 7	4	3,5	1,915	5	4,29	1,036	70,5	-0,796	0,426
Item 8	5	4,75	0,5	5	4,48	0,781	77	-0,626	0,531
Item 9	3,5	3,25	1,708	1	1,33	0,769	31	-2,78	0,005
Item 10	5	4,75	0,5	5	4,35	1,215	84,5	-0,339	0,734
Item 11	5	5	0	5	4,83	0,383	76	-0,901	0,368
Item 12	1	1,75	1,5	1	1,54	0,959	90,5	-0,065	0,948
Item 13	4,5	4	1,414	5	4,62	0,65	67,5	-0,999	0,318
Item 14	5	5	0	4	3,63	1,289	30	-2,309	0,021
Item 15	1	1,75	1,5	2	2,59	1,423	55,5	-1,345	0,179
Item 16	5	4,75	0,5	5	4,89	0,379	77,5	-0,997	0,319
Item 17	5	5	0	5	4,78	0,467	74	-0,965	0,334
Item 18	1	1,75	1,5	1,5	2,35	1,622	69,5	-0,872	0,383

Discussão e Conclusão

Ao longo da sua prática profissional os/as Assistentes Sociais podem ser confrontados com Dilemas Éticos. Estes ocorrem sempre que um/a profissional necessita de optar entre duas ou mais orientações éticas, todavia, paradoxais, porém oportunas ou quando essas orientações éticas originam em resultados indesejados para os indivíduos (Dolgoff et al., 2009).

O propósito da investigação era o de verificar tanto as características psicométricas da Escala de Ética para Assistentes Sociais como o de verificar diferenças consoante o posicionamento político, religioso e de exercício profissional na Escala. Importa referir que no que concerne as características dos/as nossos/as participantes estes são maioritariamente do sexo feminino. Este resultado era por nós esperado tendo em conta diversas investigações que reportam o Serviço Social como uma profissão maioritariamente exercida por mulheres (Lisboa, 2010). Esta feminização do Serviço Social é característica do início da constituição da profissão, tendo em conta que este é:

> "obrigatoriamente" feminino, dirigindo-se às mulheres das classes burguesas (cf. Garnier, 1999). A estas era exigido um perfil vocacional e padrões morais associados à ideologia do Estado Novo. A profissão, associada às elites "femininas", integrava-se num quadro de desigualdade de direitos entre homens e mulheres. As mulheres só poderiam exercer uma profissão enquanto solteiras, e, no caso das casadas, com o consentimento do marido (Carvalho & Pinto, 2015, p. 69).

A amostra é constituída por assistentes sociais que frequentaram maioritariamente o Ensino Superior Universitário Privado e Cooperativo, designadamente o Instituto Superior Miguel Torga. Este resultado não será alheio ao facto de o Serviço Social ter surgido em estabelecimentos privados e que os "anos 90 são marcantes da expansão do ensino superior privado. Ao nível do Serviço Social assiste-se a um crescimento exponencial de licenciaturas em Serviço" (Martins, 2012, p. 23).

Sublinha-se, assim, que o Ensino Superior Privado sofreu uma enorme ascensão nos anos 80 e 90, designadamente, com efeito do aumento da procura da educação superior, numa época em que o Ensino Superior Público vivia limitações orçamentais e, com efeito, restrições na sua oferta (Seixas, 2000).

Quanto ao facto do estabelecimento de ensino Miguel Torga ser o estabelecimento de ensino mais frequentado pensamos que se deve tanto às nossas redes como ao facto de este estabelecimento de ensino estar em funcionamento, ininterruptamente, desde maio de 1936.

Recordamos que foi a convite do Senhor Professor Doutor Fernando Bissaya Barreto que chegaram a Coimbra um conjunto de religiosas francesas para se ocuparem do "Ninho dos Pequenitos" e obras da mesma índole, designadamente dispensário, maternidade e mais tarde, Creche Jardim de Infância e Casa da Criança. Neste contexto, surgiu a ideia da implementação de uma Escola pautada essencialmente em princípios médico-sociais, que garantisse, uma ação educativa e assistencial perseverante e elucidativa. Em 1937 é fundada em Coimbra a Escola Normal Social "A Saúde", por ação das Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria, com o apoio, nomeadamente do Professor Bissaya Barreto. Os motivos da implementação da Escola Normal Social em Coimbra prendem-se com o caráter do que se precisa mesmo, isto é caráter de que é imprescindível na formação de Técnicos de caráter médico-social.

Maioritariamente as/os assistentes sociais da nossa amostra obtiveram o curso pré-bolonha o que indicia, mais uma marca dos anos de formação que precederam Bolonha.

No nosso estudo, a maioria dos/as assistentes sociais encontram-se empregados o que contradiz, em parte, a literatura. No caso singular do Serviço Social, (Grave, 2002) sublinha o papel das Universidades na formação do profissional e salienta a inquietação com o desemprego das assistentes sociais, na medida em que a carência na oferta de emprego não é um acontecimento comum somente às assistentes sociais. O mercado de trabalho tem atraído para o Serviço Social distintas possibilidades, cabe aos mesmos fruírem sob pena de desperdiçarem sítios sócio-ocupacionais valiosos.

Maioritariamente os/as participantes neste estudo afirmam ser religiosos/as (54.9%). Estes resultados corroboram em parte com os obtidos no inquérito Social Data Lab/GfK que dão conta que a esmagadora maioria dos portugueses declara pertencer à religião Católica (89%) e que esse valor não se tem alterado ao longo dos últimos anos. É interessante realçar que "a desvinculação da escola de Serviço Social de Lisboa e Porto das entidades religiosas que as geriam" é feita em 1974 (Negreiros, 1999, p.14; citado por Carvalho).

No que concerne ao posicionamento político, observa-se que os/as nossos/as participantes se situam em termos médios em 4.1 (*DP* = 1,93) com uma inclinação à esquerda. Pensamos que estes resultados podem advir de uma formação crítica que segundo Mónica e Martins (2016, s/p) "A tendência crítica no Serviço Social português se faz presente no processo de democratização a partir dos anos de 1970".

As pontuações médias dos diferentes itens da escala situam-se maioritariamente no nível 4. O item que recebe maior pontuação é o item 9 e 16. No item 9, os/as assistentes sociais discordam (1,5±0.995) de a assistente social ajudar os filhos a procurar um enquadramento legal para controlar as finanças da pessoa idosa com défice cognitivo. Este resultado não é

alheio ao facto de a Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, ter criado o regime jurídico do maior acompanhado. Sempre que seja essencial, isto é, sempre que os benefícios do indivíduo não puderem ser razoavelmente precavidos pelo mandato para auxílio futuro, pela, designadamente utilização de normas de direito comum da representação ou da utilização de normas respeitantes aos deveres e direitos dos cônjuges e das normas dos regimes matrimoniais é que o juiz pode determinar uma medida de proteção. Por seu turno, esta deve ser adequada e individual analisando o estado de variação das capacidades do indivíduo, na medida em que, o art.º. 1.º do decreto estabelece que o seu propósito é garantir, diligenciar, e auxiliar o total e igual gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais a todos os indivíduos com deficiência e diligenciar o apreço pela sua dignidade. Diligencia-se que a proteção do indivíduo maior que apresente incapacidade de munir os seus interesses adequados em virtude da modificação das suas capacidades físicas e intelectuais derivado a doença, idade ou deficiência e que afete (art. 405º). O indivíduo tem de apresentar uma posição vulnerável, no entanto, não significa, que esteja numa posição de incapacidade total. É suficiente que apresente limitações o âmbito da sua autonomia e das suas capacidades, preservando a sua aptidão de exercício de direitos (Barbosa, 2019). Quanto ao item 16 a maioria dos/as assistentes sociais concorda (4.88±0.38) que não haja discriminação. Neste item é analisado um dilema ético que envolve o combate à discriminação, um dos princípios plasmados na justiça social, visa "o combate à discriminação e a promoção da igualdade de oportunidades" (código deontológico dos assistentes sociais em Portugal). O conflito de valores plasmado refere-se à igualdade de acesso ao serviço versus discriminação-prestação de serviços.

Quanto às diferenças nas pontuações dos 18 itens da Escala de Ética para Assistentes Sociais consoante o posicionamento político foi encontrada diferença estatisticamente significativa nos seguintes itens:

No item 8 existe diferença entre os/as assistentes sociais que pontuam mais à direita relativamente às/aos congéneres que pontuam mais à esquerda na escala de posicionamento político. Importa, contudo, referir que as pontuações médias situam-se entre "concordo" e "concordo totalmente" quando é afirmado que a assistente social "deve trabalhar com Tânia, com os treinadores e com os professores para ajudá-la a atingir o seu potencial académico para conseguir o seu diploma". Importa referir qua a lei estabelece claramente que os atletas de alta competição, assim os que tenham deixado de usufruir desse estatuto há menos de dois anos podem beneficiar, designadamente de condições especiais de acesso ao ensino superior. Esse modelo prende-se na eventualidade de se inscreverem em qualquer curso superior, somente através de aprovação do ensino secundário ou habilitação equivalente e a concretização das

provas de ingresso, com a obtenção de classificações mínimas (Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro). Assim, os nossos resultados vão ao encontro deste quadro legislativo.

No item 9 foram igualmente encontradas diferenças estatisticamente significativas quando comparadas as pontuações medianas no item 9 consoante o posicionamento político. Importa referir que essas diferenças não se plasmaram já que em ambos os posicionamentos políticos se situam no 1 "discordo totalmente"- mediana. Como já referido anteriormente o quadro legislativo do maior acompanhado, Lei nº 49/2018 de 14 de agosto, explica esta discordância.

Quanto ao item 17 apesar de terem sido encontradas diferenças estatisticamente significativas a pontuação mediana situa-se, para ambos os posicionamentos políticos, no ponto 5 "concordo totalmente". O dilema ético plasmava-se no seguinte item "Uma associação de moradores, liderada por um/a Assistente Social de um Centro Comunitário, está a organizar um protesto contra o departamento municipal da habitação. O/A Assistente Social prevê que esta manifestação pode resultar em atos de violência acarretando possíveis danos para os dois lados. Os/as Assistentes Sociais devem trabalhar no sentido de encontrarem formas de evitar ou, pelo menos, de minimizar os riscos subsequentes para as pessoas de ambos os lados". Apesar das diferenças encontradas, essas diferenças não se repercutiram na mediana (5= concordo totalmente para ambos os grupos). Era quanto a nós expectável que ambos os grupos concordassem com esta afirmação, já que o Código de Ética da Associação Nacional de Assistentes Sociais (NASW) (Aprovado em 1996 e revisto em 1999 pela Delegação da Assembleia da NASW) afirma que os/as assistentes sociais "procuram resolver os conflitos que existem entre os interesses do indivíduo e os interesses da sociedade em geral, de um modo socialmente responsável, em coerência com os valores, princípios, e padrões éticos da profissão". O trabalho destes profissionais baseia-se em tomadas de decisões, que figuram dilemas éticos e discórdias do qual a sua solução nem sempre é clara ou simples de alcançar.

O posicionamento religioso dos/as assistentes sociais participantes mostrou diferença estaticamente significativa no item 2 e 18. No item 2 os/às assistentes sociais que pontuam em termos medianos no ponto da escala 3 "indiferente" relativamente à eutanásia são as pessoas que pontuam mais na escala da religiosidade enquanto que os/as assistentes sociais que pontuam 4 "concordam" são os que pontuam menos na escala da religiosidade. Este ponto é quanto a nós fraturante quando se confronta o direito à vida e o direito a morrer. Neste contexto, a Constituição identifica até um dado limite, o predomínio do direito de autodeterminação do indivíduo doente, relativamente ao direito à vida, como menciona (Godinho, 2010) "este sinal é justamente a escolha esclarecida do doente nos casos da

eutanásia. Sublinha-se que a autodeterminação sobre a vida acaba quando se trata de um homicídio. Para Santos (2011) os que defendem a Eutanásia sustentam, designadamente a liberdade de pensamento, o direito de a pessoa optar, no que diz respeito ao destino do seu próprio corpo. Todo o indivíduo que se depare em sofrimento deve ter a possibilidade de impor uma morte respeitável, humana e amena. Na perspetiva deste autor caminha na direção de dois fundamentos. Por um lado, a Eutanásia é uma maneira de escapar a dor e o sofrimento das pessoas de idade avançada e sem qualidade de vida, por outro lado é a maneira das pessoas de idade avançada numa fase terminal poderem morrer de um modo digno. Em relação ao papel do Assistente Social conceder esclarecimentos relativamente aos direitos dos utentes e famílias, (Carvalho, 2012) menciona que o Serviço Social tem uma conexão circunjacente com os cuidados no final da vida, por um lado no trabalho com o doente e por outro lado com os seus familiares. O desempenho do/da Assistente Social tem como propósito prestar atenção aos doentes, cuidando-os como pessoas com direitos e deveres. Desta forma, uma das competências destes profissionais é diligenciar o esclarecimento sobre direitos e recursos sociais, bem como em promover e concretizar a conexão entre os diferentes meios. Para finalizar, conclui-se que no item 2, que analisa um dilema ético que envolve o respeito à autodeterminação, "promovendo a participação e o direito de cada pessoa à liberdade de realizar as suas próprias escolhas e tomada de decisões" (código deontológico dos assistentes sociais em Portugal).

Quanto ao item 18 verificámos que as pessoas que pontuam menos na escala da religiosidade apresentam pontos medianos de 1 "discordo totalmente" enquanto as pontuações das pessoas mais religiosas pontuam em termos medianos 2 "discorda". Pensamos que este posicionamento pode estar relacionado com os modelos teóricos de Serviço Social, nomeadamente a herança crítica do Serviço Social.

O Serviço Social distingue-se por ter intrínseco ao seu exercício o vínculo de auxílio que é estabelecido entre o profissional e o sujeito. Este vínculo de auxílio exprime-se numa relação profissional, segundo o qual um individuo deva ser auxiliado, de modo a realizar a sua adaptação pessoal a uma determinada situação à qual ele não se ajustava naturalmente e que o profissional tenha a competência de: alcançar a situação nos moldes em que se situa para determinado sujeito e ajudá-lo a progredir no sentido da sua melhor adaptação (Mucchielli, 1978).

Quanto ao (não) exercício profissional verificámos diferenças, estaticamente significativas, no item 2, 9 e 14. No item 2 os/as assistentes sociais que não têm exercício profissional pontuam 5 "concordam totalmente" enquanto os que apresentam mais anos de

profissão pontuam 4 “concordam” relativamente à eutanásia. Estes resultados podem estar associados ao debate na sociedade civil e que tem eco na formação ministrada nas escolas. Lembramos que a questão da Eutanásia foi recentemente debatida na Assembleia da República, na medida em que, houve uma proposta de referendo resultante de uma iniciativa popular, lançada pela Federação “Pela Vida”, com mais de 95 mil assinaturas nesta iniciativa popular, dando bastante ênfase a esta temática.

Foram igualmente encontradas diferenças estatisticamente significativas quando comparadas as pontuações medianas no item 9 consoante o exercício profissional ou não. Os/as assistentes sociais que nunca exerceram a profissão pontuam em termos mediano nos 3,5 enquanto os assistentes sociais com mais anos de profissão pontuam 1 “discordam totalmente”. Estas diferenças podem indiciar um menor debate sobre este tema.

Para finalizar importa-nos ressalvar que as diferenças, quando encontradas, são numericamente pouco expressivas. O que nos leva a admitir que apesar do Código Deontológico dos/das Assistentes Sociais ter sido aprovado na Assembleia Geral da APSS em 25 de outubro de 2018 os princípios éticos, os valores do Serviço Social e as Normas de Conduta são partilhados por estes profissionais independentemente do posicionamento político e religioso e do exercício ou não da profissão.

Referências Bibliográficas

Almeida, L. & Freire, T. (2000). Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação. Psiquilíbrios.

Alves, R. (1981). O que é Religião. São Paulo: Brasiliense.

Banks, S. (1998). Codes of ethics and ethical conduct: A view from the caring professions. Public.

Banks, S. (2004). Ethical challenges for social work. Revista intervenção social.

Banks, S. (2006). Ethics and values in Social Work. U.K. Palgrave.

Barbosa, M. (2019). Fundamentos, conteúdo e consequências do acompanhamento de maiores, Coleção de Formação Contínua, O Novo Regime Jurídico do Maior Acompanhado.CEJ, Jurisdição Civil e Processual Civil, disponível em: www.cej.mj.pt.

Barroco, M. L. (2006) Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos.

Carvalho, M. I., & Pinto, C. (2015). Desafios do Serviço Social na atualidade em Portugal. Serviço Social & Sociedade, (121), 66-94. https://doi.org/10.1590/0101-6628.014.

Carvalho, M. (2014). A Pesquisa do Serviço Social em Portugal: evidências e provocações. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 13, n. 2.

Costa B. (1985). "A Pobreza em Portugal". Coleção Caritas.

Chen, L., & Berlinguer, G. (2001). Health equity in a Globalizing World: In challenging inequities in health: From ethics to action. New York: Oxford University Press.

Cardoso, S. (2007). O dualismo entre a escola, a família e a comunidade. Universidade do Minho.

Carvalho, M. (2012). Serviço Social na Saúde. Lisboa: Lidel.

Castro, R. (2007). Ética profissional e interdisciplinaridade: Partilha de informação econfidencialidade em sede de equipas multidisciplinares. Gestão e Desenvolvimento.

Clot, Y. (2006). A função psicológica do trabalho. Editora Vozes.

Cresson, E. (1996). Para uma política de educação e de formação ao longo da vida. Revista Europeia de Formação Profissional. From Spanish Manufacturing, Working Paper, IESE Business School.

Davezies, P. (2012). Enjeux, difficultés et modalités de l'expression sur le travail: point de vue de la clinique médicale du travail.

Demaegdt, C. (2012). Apport de la clinique du travail à l'anthropologie sychanalytique du sens moral-vers une théorie psychanalytique de l'action. Equipe Psychodynamique du Travail et de l'Action.

Dolgoff, R. (2005). Ethical Decisions for Social Work Practice, Belmont U.S.A. Brooks/Cole – Thomson Learning.

Dolgoff, R., Frank L. e Donna H. (2009). Ethical Decisions for Social Work Practice. Thomson Books.

Entidade Reguladora da Saúde (2008). Plano de atividades para 2009. Disponível em: https://www.ers.pt/uploads/document/file/29/Plano_de_Actividades_ERS_2009.pdf Consultado a 11 de abril de 2021.

Gaarder, J. (2005). O Livro das Religiões. Tradução: Isa Mara Lando. São Paulo: Companhia das Letras.

Godinho, I. (2010). Implicações jurídico-penais do critério de morte. As Novas Questões em Torno da Vida e da Morte em Direito Penal. Uma perspetiva integrada, Coimbra: Coimbra Editora.

Granja, B. (2008). Assistente Social- Identidade e Saber. Universidade do Porto.

Grave, F. (2002). Trabalho, desemprego e Serviço Social. Serviço Social & Sociedade. São Paulo.

Heywood, A. (2010). Ideologias políticas: do liberalismo ao fascismo. São Paulo: Ática.

IEFP (1996). A Formação Profissional em Portugal. Lisboa: Ministério para a Qualificação e o Emprego.

Leão, M. (2007). O ensino superior politécnico em Portugal: Um paradigma de formação alternativo: Afrontamento.

Lisboa, T. K. (2010). Gênero, feminismo e Serviço Social: encontros e desencontros ao longo da história da profissão. Revista Katálysis, 13(1), 66-75.

Martins, A. (2012). 70 anos de Formação em Serviço Social em Tempos de Ditadura e de Democracia. Da Escola Normal Social ao Instituto Superior Miguel Torga. Lisboa: Encadernação Progresso.

Marx, K. (2010). Contribuição à crítica da filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Expressão Popular. 2010.

Mészaros, I. Para além do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

Minayo, C. & Sanches, O. (1993). Qualitativo-Quantitativo. Oposição ou complementaridade? Cadernos de Saúde Pública.

Moreira, J. (2006). Investigação quantitativa: Fundamentos e Práticas. Fazer Investigação. Contributos para a elaboração de dissertações e teses. Porto Editora.

Mucchielli, R. (1978). A entrevista Não-Diretiva. São Paulo: Martins Fontes.

Netto, J. (2007). Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 5 ed. São Paulo, Cortez.

Pacheco, J. (2006). Currículo, Investigação e Mudança. A educação em Portugal (1986-2006) – Alguns contributos de investigação. Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.

Paiva, B. (2011). Algumas considerações sobre Ética e Valor. In: Bonetti, Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis.

Philippe, M. (2011). De l'éthique professionnelle des travailleurs sociaux. Informations Sociales.

Poeschl, G. (2006). Análise de dados na investigação em Psicologia: Teoria e Prática. Almedina.

Reamer, F. (2001). Ética do Trabalho Social nos Estados Unidos. Quartelo Editora.

Reamer, F. (1994). The Foundations of Social Work Knowledge, New York. Columbia University Press.

Reamer, F. (2006). Social Work, Values and Ethics. University Press.

Rhodes, M. (1991). Ethical Dilemmas in Social Work Practice, Milwaukee, Wisconsin. Family Service America.

Rogers, C. (1961). Tornar-se Pessoa. Lisboa: Moraes Editores.

Santos, C. M., & Martins, A. M. C. (2016). A formação do assistente social em Portugal: tendências críticas em questão. Revista Katálysis, 19(3), 333-341.

Simões, P. (2007). Religião e Política entre Alunos de Serviço Social (UFRJ).

Pacheco, J. (2006). Currículo, Investigação e Mudança. A educação em Portugal – Alguns contributos de investigação. Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.

Paiva, B. (2011). Algumas considerações sobre Ética e Valor. In: Bonetti, Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis.

Pena, M. (2014). A relação profissional no quadro da intervenção do assistente socia. Revista Internacional de Trabajo Social Y Bienestar.

Philippe, M. (2011). De l'éthique professionnelle des travailleurs sociaux. Informations Sociales.

Poeschl, G. (2006). *Análise de dados na investigação em Psicologia*: Teoria e Prática. Almedina.

Reamer, F. (2001). *Ética do Trabalho Social nos Estados Unidos*. Quartelo Editora.

Reamer, F. (2006). Social Work, Values and Ethics. University Press.

Rhodes, M. (1991). Ethical Dilemmas in Social Work Practice, Milwaukee, Wisconsin. Family Service America.

Sader, E. (1995). O anjo torto: Esquerda e Direita no Brasil. São Paulo: Brasiliense.

Santos, S. (2011). Eutanásia e Suicídio assistido – O direito e liberdade de escolha. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea e Estudos Internacionais, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Santos, D. (2009). O impacto da Formação Profissional no perfil de competências dos horticultores dos concelhos de Esposende e Póvoa de Varzim. Universidade Lusíada.

Schwartz, Y. (2001). Intervenção, experiência e produção de saberes. Revista serviço social e Saúde.

Seixas, A. (2000). O ensino superior privado em Portugal: políticas e discursos. Revista Portuguesa de Educação.

Serapioni, M. (2000). Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. Ciências da Saúde Coletiva.

Silvestre, A. (2009). O IEFP e as políticas de Formação Profissional: Passado e futuro. Consultado em: 11-04-2021.

Simões, P. (2004) Ajuda social: das relações entre religião e serviço social – Brasil e Inglaterra. Rio de Janeiro: IUPERJ.

Tarouco, G. &Madeira, R. (2013). *Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita*. Curitiba.

Teixeira F. (2008). Apontamentos sobre o atentar contra a própria vida, homofobia e adolescências. *Revista de Psicologia da UNESP*.

Tuckman, B. (2000). *Manual de Investigação em Educação*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Vale de Almeida, M. (2008). Do feminismo a Judith Butler. Conferência Ciclo ―Pensamento Crítico Contemporâneo, Le Monde.

Diplomatique/Fábrica Braço de Prata.

Weeks, J. (2000). *O corpo e a sexualidade. O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo *Horizonte*: Autêntica.